



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 084

FOLHA nº 167

Processo Administrativo nº 2022037929

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003/2024 ao CONTRATO Nº 255/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **MAYRINK E RASCHENDORFER CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA**, conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através do **Relatório Técnico de fls 1266 à 1267**. Processo Administrativo nº **2022037929**, datado de **13/10/2022**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, representado neste ato, pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins - Interina Sra. **CLAUDIA PEREIRA CURCINO**, brasileira, solteira, arquiteta – Matrícula 26124, portaria nº 484/2024, publicada em 10 de Abril de 2024, edição 1871 do Boletim Oficial, e a empresa **MAYRINK E RASCHENDORFER CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 20.346.218/0001-00, com sede na Rua Benedito Ferreira Jordão, nº 300 – Monsuaba – Angra dos Reis – RJ, CEP: 23.916-040 doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **CAINÃ RASCHENDORFER DA SILVA PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e CPF [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Padre Antônio Muller, nº 156, Monsuaba- Angra dos Reis - RJ, CEP 23.916-090, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003/2024 ao CONTRATO Nº 255/2023**, na forma do art. Art. 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente, **TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003/2024** de 45(quarenta e cinco) dias ao Contrato nº **255/2023**, referente à contratação de empresa especializada para revitalização da praça José Pimenta(porteira) no bairro da Japuiba, município de Angra dos Reis.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 084
FOLHA nº167v

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 45(quarenta e cinco) dias, tendo início em **21/04/2024** e término em **04/06/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 16 de Abril de 2024.


CLAUDIA PEREIRA CURCINO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,
PARQUES E JARDINS - INTERINA
Mat.: 26124

Claudia Pereira Curcino
Assessora Técnica de Urbanização
SUPJ.ATURB
Matr 26124

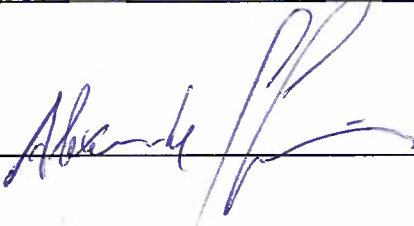

Mayrink e Raschendorfer construções e Reparos em geral Ltda
CNPJ Nº 20.346.218/0001-00

MAYRINK E RASCHENDORFER CONSTRUÇÕES
E REPAROS EM GERAL LTDA.
CNPJ: 20.346.218/0001-00

Testemunhas:

Larissa Oliveira Rocha
Coord. Téc. Operacional
SUPJ.CTOP
Mat.: 27999

1 - *Larissa Oliveira Rocha* Matr.

2 -  Matr.

Alexandre Ferreira Linhares
ENGENHEIRO CIVIL
Matr.: 28037

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024/SDSP, PROCESSO 2024011348, com fundamento no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133/21, para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE KIT'S DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA, cuja CONTRATADA, seja a empresa TEODORO CONSTRUÇOES SERVICOS E ADMINISTRACAO IMOBILIARIO LTDA – CNPJ: 15.314.588/0001-25, com valor de R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS), constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual, nesta última nas seguintes:

Natureza de Despesa: 33903203

Dotação Orçamentária:

26.2601.08.244.0231.2246.33903203.15000000

26.2601.09.244.0136.2497.33903203.15000000

ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2024.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO**
Nº 056/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Sr. SEBASTIÃO RODRIGUES DA COSTA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo, sem reajuste, do contrato de locação nº 056/2022, relativo à locação do imóvel situado à Av. Dr. Francisco Magalhães de Castro nº 1268, Loja 03, Quadra 22, Lote 41, Parque Mambucaba, nesta cidade, destinado a Agência Comunitária dos Correios.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 57,II, da Lei 8.666/93.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, tendo início em 08/04/2024 e término em 07/04/2025.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 28.127,40 (vinte e oito mil e cento e vinte e sete reais e quarenta

centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 2.343,95 (dois mil e trezentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo no exercício vigente correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2005.04.122.0204.2157.33903615; Fonte de Recurso: 15000000; Ficha: 20240215.

NOTA DE EMPENHO: Nº 2212, de 04/04/2024, no valor de R\$ 20.157,96 (vinte mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Administração às fls.438, constante do processo administrativo nº 2022010759, de 15/02/2022.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024

ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2024.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MAYRINK E RASCHENDORFER CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 003/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº
255/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Prazo nº 003/2024/SUPJ ao Contrato nº 255/2023, referente à Contratação de empresa especializada para revitalização da Praça José Pimentra(Porteira) no bairro da Japuiba, município de Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 45 (quarenta e cinco) dias, tendo início em 21/04/2024 e término em 04/06/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls 1266

à 1267, do Processo Administrativo nº 2022037929, datado de 13/10/2022.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2024

ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2024.

CLAUDIA PEREIRA CURCINO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS-INTERINA

PORTARIA Nº 019/2024

A SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1530/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição nº 1.427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Designar o servidor Roberta Nakamashi, como Gestor do contrato para acompanhar, como titular, a execução dos seguintes Processos:

Designar o servidor Técnico ARLINDO PINHEIRO DE LACERDA, matrícula nº 27.933 e CPF nº 889.XXX.707-06, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do seguinte Processo:

1Processo nº 2024011904-PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designar o servidor Luiz Alberto da Fonseca matrícula nº 27966 e CPF nº 432.XXX.607-30, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 28 de Março de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, 17 DE ABRIL DE 2024.

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

ERRATA

PORTARIA Nº 004/2024 DE 12 DE ABRIL DE 2024
007/2023/IMAAR

Na publicação da Portaria de Designação do Gestor e Fiscais nº 004/2024 de 12 de abril de 2024, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1872 de 12 de abril de 2024, página 37;

ONDE SE LÊ:

Mário Sérgio da Glória Reis
Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis – Interino

LEIA-SE:

Fillippe Mota de Carvalho
Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis – Interino

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

L E I Nº 4.327, DE 17 DE ABRIL DE 2024

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO A TRAVESSA CAISSAR SALOMÃO, NO BAIRRO CENTRO.

Art. 1º Fica denominado TRAVESSA CAISSAR SALOMÃO, o logradouro público, com início na Rua Arcebispo Santos nas coordenadas UTM 569.681 E, 7.455.265 N e término nas coordenadas UTM 569.679 E, 7.455.375 N, percorrendo 110,08 metros, localizado no bairro Centro, 1º Distrito deste Município, em substituição à Trav. Desembargador Ventura, da Lei nº 4.175 de 17 de março de 2023.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei e